



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO-CGM

CI Nº /2023

Riachuelo/SE, 17 de janeiro de 2023.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 17/01/2023

PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para realização de processo de contratação pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**, de empresa especializada na Prestação de Serviço de consultoria e assessoramento ao Controle Interno do município de Riachuelo/Se, tendo como finalidade o cumprimento das legislações vigentes assim como o art. 74 da constituição federal de 1988 e a lei complementar 101/2000.

Tal solicitação busca atender os comandos impostos pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, e na Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia.

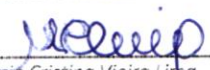
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2102 – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO-CGM
PROJETO/ATIVIDADE	2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	339035 – SERVICOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Atenciosamente,


Luciene Teles Santos
Secretária Municipal da Controladoria Geral


Atesto para os devidos fins que existe lastro financeiro para pagamento da referida despesa.

Em 17/01/2023


Mèrcia Cristina Vieira Lima
Secretária de Finanças e Planejamento

Atesto para os devidos fins que a dotação orçamentária acima descrita está em conformidade com o orçamento vigente, e que a solicitação de despesa tem finalidade pública, atendendo aos preceitos legais

Em 17/01/2023


Luciene Teles Santos
Controladora Geral do Município

Exmo. Sr.
PETERSON DANTAS ARAÚJO
DD Prefeito Municipal de Riachuelo
Riachuelo/SE